



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público
de costume Em 06/09/19
Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA 112/2019

Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT., e, dá outras providências.

MÁRCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei e,
Considerando a necessidade de manter controle de autorização de uso do veículo oficial, controle de abastecimento, documentação e outros procedimentos relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 841.004.511-72, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 1120088-0 SJSP/MT, Expedida em: 22/02/1995 e portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º de registro: CNH 03727719701 DETRAN/MT, emitida em 04/06/2019 e válida até 26/05/2024, natural de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, nascido em 17/11/1978, filho de Antônio Ferreira Bento e Lucília Gonzaga Ferreira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Ilze Carvalho de Figueiredo Gonzaga, Secretário de Administração, matrícula funcional sob o n.º 342, como responsável pelo Controle de Responsável pelo Controle do Frota deste Poder Legislativo a partir do dia 06 de setembro de 2019.

Art.2º - São atribuições do Controle da Frota: Manter por meio de relatório do tipo “Diário de Bordo” todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas dos veículos, S-10, Moto Honda Biz, contendo necessariamente: a) data e hora da saída e chegada; b) quilometragem de saída e chegada; c) nível de combustível de saída e chegada e d) solicitação dos Usuários, bem como, controle de abastecimento da roçadeira de grama.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 3º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração do cargo de origem e desenvolverá esta função dentro do horário normal de expediente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria Legislativa n.º 016/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 06 de setembro de 2019.

FORTE EM 11/09/19
[Handwritten signature]

MARCIO ALVES FONTES
Presidente Gestão 2019-2020

os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;

II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;

III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

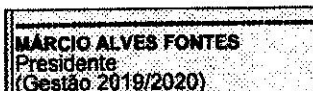
V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 094/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 06 de setembro de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 110/2019.**

Dispõe sobre designação de responsável Pelos Processos de Compras, no âmbito do Poder Legislativo, dá outras providências.

MÁRCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e,

Considerando que os processos de compras demandam de várias fases, necessitando de um servidor para apoiar a Secretaria de Administração nas tarefas operacionais do setor de compras, bem como, na parte burocrática do processo de compra, desde sua fase interna,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Sr. **ALYSSON CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 052.995.481-84, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 2528562-9 SEJUSP/MT, Expedida em: 06/10/2010 e portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º de registro: CNH 06578099895 DETRAN/MT, emitida em 11/07/2017 e válida até 07/09/2020, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em 27/11/1995, filho de Aldenor Velasco dos Santos e Dejanira Cardoso Mendonça, *Solteiro*, Assessor Administrativo, matrícula funcional sob o n.º 344, como **responsável pelos Processos de Compras** no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira a partir do dia 06 de setembro de 2019.

Parágrafo Primeiro: Os processos serão realizados com base na legislação vigente e instruções normativas internas.

Parágrafo Segundo: O ato de Compras permanece sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, sendo que o servidor ora designado executará suas funções sob ordem da secretaria.

Art. 2º - O servidor permanecerá com sua remuneração de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Legislativa n.º 095/2019.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 06 de setembro de 2019.

Márcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro – Itiquira – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, conforme item constante no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08h00 DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito **PRAÇA FREI LIBERATO KETERRER, N° 311, CENTRO, ITIQUIRA/MT**, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 10 de setembro de 2019.

Juliane Prasotto

Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA 112/2019**

Dispõe sobre Nomeação do Responsável pelo Controle de Frotas do Poder Legislativo de Itiquira - MT., e, dá outras providências.

MÁRCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei e,

Considerando a necessidade de manter controle de autorização de uso do veículo oficial, controle de abastecimento, documentação e outros procedimentos relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 841.004.511-72, portador da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 1120088-0 SJSP/MT, Expedida em: 22/02/1995 e portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º de registro: CNH 03727719701 DETRAN/MT, emitida em 04/06/2019 e válida até 26/05/2024, natural de Poxorão, Estado de Mato Grosso, nascido em 17/11/1978, filho de Antônio Ferreira Bento e Lucília Gonzaga Ferreira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Iize Carvalho de Figueiredo Gonzaga, Secretário de Administração, matrícula funcional sob o n.º 342, como **responsável pelo Controle de Responsável pelo Controle de Frota** deste Poder Legislativo a partir do dia 06 de setembro de 2019.

Art.2º - São atribuições do Controle de Frota: Manter por meio de relatório do tipo "Diário de Bordo" todas as informações sobre o controle de saídas e chegadas dos veículos, S-10, Moto Honda Biz, contendo neces-